

-----**ACTA N.º 17**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2004:**

No dia dois de Setembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Alberto da Costa Cabral, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, da Senhora Vereadora Maria Odete dos Santos da Isabel e dos Senhores Vereadores, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Manuel Ferreira Louzado, Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins.

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho.

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1) O Senhor Vereador João Louzado referiu que uma viatura da Direcção de Estradas de Aveiro, de matrícula JA-45-69, pelas quinze horas e trinta minutos, quando reparava a sinalização, danificou a relva na rotunda junto do Restaurante Pedro dos Leitões. O Senhor Presidente informou que apesar da sinalização danificada nas rotundas ser do I.E.P. e os transportes especiais de grandes dimensões serem acompanhados pela Brigada de Trânsito da G.N.R., foram colhidos os nomes dos transportadores e participado ao I.E.P.. Do que foi danificado em património municipal foi pedida a respectiva indemnização.

2) O Senhor Vereador João Louzado colocou as seguintes questões:-----
-colocação das placas das rotundas mais para o meio da rotunda, para que não se ande sistematicamente a recolocá-las, quando passam os transportes de grandes dimensões, tendo o Senhor Presidente referido que são sinalizações do I.E.P. e algumas já foram recolocadas mais recuadas;

-existência de ervas na berma da Estrada Nacional 1, junto aos restaurantes, tendo o Senhor Presidente respondido que essa questão é da responsabilidade do I.E.P.;

-para quando a requalificação da Rua da Amoreira, tendo o Senhor Presidente informado que já existe o estudo urbanístico, havendo necessidade de expropriações, que só serão concretizadas quando houver disponibilidade financeira;

-caso do projecto de adaptação da casa dos pais da Paula de Casal Comba, tendo o Senhor Presidente referido que com a colaboração da

Câmara Municipal e do Senhor Engenheiro Lima foi apresentado o projecto de arquitectura que foi aprovado, faltando os projectos de especialidades para ser possível licenciar a obra.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 16 da reunião ordinária realizada em 19 de Agosto de 2004.-----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO:

1) Estiveram presentes moradores da Rua Dr. Costa Simões, para solicitarem à Câmara Municipal, uma vez que se está a aproximar a época das chuvas, a limpeza das valetas e bermas da estrada, de modo a que se evite o que se passou em Invernos anteriores, ou seja inundações das casas.

O Senhor Presidente referiu que irá encarregar os respectivos serviços de efectuarem a limpeza e no que se refere às valas já está a decorrer a respectiva limpeza.-----

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques ausentou-se da reunião.-----

2) Esteve presente o Senhor Manuel Dinis Couceiro Seabra, para reclamar da utilização indevida de metade de um terreno de que é proprietário, sendo a outra metade propriedade de uma senhora também presente na reunião. O Senhor Manuel Dinis Couceiro Seabra, referiu que o terreno localiza-se no fim da Avenida 25 de Abril e a referida utilização foi feita para uma obra de saneamento, sem lhe ter sido feita qualquer comunicação a informá-lo sobre o facto. Para além desta situação que considera grave, foi notificado pela Câmara Municipal, para proceder à limpeza do terreno, concretamente a limpeza das silvas, sob pena de lhe ser instaurado um processo de contra-ordenação se não o fizer. Não concorda com a atitude da Câmara Municipal, que nada lhe disse, quando ocupou o terreno, e agora se não limpar o terreno será multado.

A Senhora D. Ana Estima, interveio, referindo que é a actual proprietária da outra metade do terreno a que se referiu o Senhor Manuel Dinis Couceiro, e confirmou que não foi feito qualquer pedido de autorização por parte da Câmara Municipal, para a ocupação do terreno com a obra do saneamento. Não poderá aceitar a imposição feita pela Câmara Municipal para a limpeza do terreno, com a ameaça de aplicação de uma coima, quando foi a Câmara Municipal que não teve qualquer consideração para com os proprietários do terreno.

O Senhor Presidente referiu que acha estranho, depois de tanto tempo, mais de oito ou dez anos, só agora venham à Câmara Municipal reclamar.

O Senhor Manuel Dinis Couceiro Seabra referiu que por várias vezes contactou com o Senhor Engenheiro Pita, para que o problema fosse resolvido. Como até agora não houve nenhuma solução, resolveu

dirigir-se pessoalmente à Câmara Municipal para que o assunto seja resolvido.

O Senhor Presidente informou que o assunto irá ser analisado.-----

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques compareceu novamente na reunião.-----

TRÂNSITO NA ANTES:

PROPOSTA – A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Louzado, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve:-----

"EXMO. SENHOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA
3050 MEALHADA

NA SEQUENCIA DO COMPROMISSO ASSUMIDO NA ÚLTIMA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA, E NA EXPECTATIVA DE CONTRIBUIR PARA A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE TRÂNSITO NO CENTRO DA LOCALIDADE DE ANTES, VENHO APRESENTAR À CÂMARA MUNICIPAL, PROPOSTA ALTERNATIVA ÀS DUAS VARIANTES ANUNCIADAS EM VENTOSA, NO BARRIO DE S. PEDRO E S. JOSÉ, FOROS NO ENTRONCAMENTO CENTRAL DA ANTES, DARÁ UM CONTRIBUTO DECISIVO PARA MINIMIZAR OS ACIDENTES NAQUELE LOCAL, BEM COMO PARA DISCIPLINAR O TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO.

TAMBÉM O CRUZAMENTO DA ESTRADA DE VENTOSA (RUA DE S. PEDRO), COM A RUA DE S. JOSÉ E DAS FLORES, NECESSITA DE INSTALAÇÃO URGENTE DE EQUIPAMENTO SEMELHANTE, DADO A SUA GRANDE PERIGOSIDADE. QUER PELA POUCA VISIBILIDADE QUER PELA VELOCIDADE A QUE CIRCULAM OS VEICULOS NAQUELA ZONA.

ESTRADA ANTES-VENTOSA, COM MUITO MAIS MOVIMENTO, ACCIONANDO O SISTEMA APENAS COM A APROXIMAÇÃO DE ALGUMA VEICULA VINDA DA RUA DA FLORES OU DA RUA DE S. JOSÉ, TRATANDO-SE AS VARIANTES ACIMA REFERIDAS DE SOLUÇÕES ESTRUTURANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS LOCALIDADES E REGIÃO E, POR ISSO SUSTENTADAS EM CONSECUTIVOS ORÇAMENTOS MUNICIPAIS HÁ MAIS DE 10 ANOS, REPRESENTAM DE FACTO UM ENORME INVESTIMENTO PARA O MUNICIPIO.

RESOLVIDAS ENTENDO QUE É CHEGADO O MOMENTO DE SE AVANÇAR COM A RESOLUÇÃO DESTE PROBLEMA DO NORTE DO CONCELHO.

CRESCENTES PROBLEMAS DE TRÂNSITO NA ANTES BEM COMO PARA FACILITAR O ACESSO DO VIZINHO POVO DE SEPINS QUE, PELA SUA PROXIMIDADE GEOGRÁFICA E MESMO CULTURAL DESEMPENHA UM IMPORTANTE PAPEL ECONOMICO E SOCIAL NA NOSSA COMUNIDADE.

COMO ALTERNATIVA ÀS DUAS VARIANTES ANUNCIADAS.

COMEÇANDO PELO LADO NORTE, ESTA VARIANTE INICIA-SE JUNTO AO LAGO/PAVILHÃO DO SUME COM A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTUNDA DE ENTRONCAMENTO COM A ACTUAL ESTRADA MUNICIPAL 614 APROVEITA A EXISTENTE ESTRADA DO FREIXANINHO, ATÉ SE CRUZAR COM A ESTRADA MUNICIPAL 613 ANTES DO ENCAMO SERIA CONSTRUÍDA UMA ROTUNDA.

A VARIANTE PROPOSTA SEGUIRIA AGORA PELO CAMINHO DE CAÕES, ATÉ À ZONA DE ALFORA CRUZANDO-SE COM O ACESSO À AUTO-ESTRADA.

O CRUZAMENTO COM O ACESSO À AUTO-ESTRADA É FEITO POR MEIO DE ROTUNDA OU, COMO DEFENDE A DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE AVEIRO, POR CRUZAMENTO DESNIVELADO.

PARA ALÉM DAS ÓBVIAS VANTAGENS ECONÓMICAS DA ALTERNATIVA AGORA REPRESENTADA, UMA VEZ QUE UTILIZA UM TRÁCIDO TODO ELE PRATICAMENTE JÁ EXISTENTE, PERMITIRÁ O ACESSO MAIS DIRECTO À AL DAS POPULAÇÕES DAS FREGUESIAS DE VENTOSA DO BAIRRO, ANTES, SERINS E ATÉ VILARINHO DO BAIRRO. O FACTO DE GRANDE PARTE DO TRÁCIDO COINCIDIR COM OS LIMITES DOS DOIS CONCELHOS, DEVERÁ RESULTAR NUMA DIVERGÊNCIA COM O CONCELHO VIZINHO DE CANTANHEDE. O ACESSO A REALIZADA TAMBÉM SERÁ MAIS RÁPIDO POR ESTA VIA, UMA VEZ QUE NÃO SERÁ PERTURBADO PELAS PREVISÍVEIS DEMORAS NOS SEMÁFOROS A INSTALAR NOS DOIS CRUZAMENTOS NA ANTES, BEM COMO PELO CAÓTICO ESTACIONAMENTO NO CENTRO DA LOCALIDADE. A ANTES TEM CRESCIDO BASTANTE NOS ÚLTIMOS ANOS, APRESENTANDO UMA ACTIVIDADE ECONÓMICA RELATIVAMENTE INTENSA NA SUA ZONA CENTRAL. URGE POR ISSO ENCONTRAR SOLUÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE ESTACIONAMENTO NAQUELL ZONA. DA CÂMARA MUNICIPAL NO SENTIDO DA SUA CONCRETIZAÇÃO, OU DE ENCONTRAR SOLUÇÃO QUE VÁ AO ENCONTRO DOS ANSEIOS DAS POPULAÇÕES, MANIFESTO A MINHA DISPONIBILIDADE PARA CONTINUAR A TRABALHAR NESSE SENTIDO.

O VEREADOR DO PSD

JOÃO LOUZADO".

O Senhor Vereador João Louzado referiu que a proposta foi apresentada na sequência do assunto que foi à reunião da Câmara Municipal há cerca de um mês.

O Senhor Presidente interveio para referir que pese embora seja um contributo para análise da situação do trânsito na Antes, a verdade é que o orçamento municipal com a política de restrição que lhe é imposta não suporta um investimento como é proposto. Aliás todos sabem da situação existente de algum privilégio da freguesia em relação às restantes, tem todas as suas ruas, travessas ou becos pavimentados a tapete betuminoso, uma obra de que se orgulha de ter sido realizada e paga no mandato anterior. Acrescentou que a Câmara Municipal não pode aprovar a proposta porque a vincularia à sua resolução imediata e não existem meios financeiros para tal, nem constitui prioridade absoluta para este mandato.

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu que existem problemas em várias freguesias do Concelho e gostaria de saber se é hábito reunir os Presidentes das Juntas de Freguesia com os Técnicos do Município e o Vereador responsável pelo Pelouro no sentido de estudar soluções para os problemas detectados. Acrescentou que quando se concluir não ser de todo possível as alterações, deve fazer-se um anúncio público que informe sobre a razão dessa impossibilidade.

O Senhor Presidente disse que os problemas de trânsito são fundamentalmente causados pela falta de civismo e contra isso as posturas de trânsito não podem fazer nada. É o que se passa com o Código da Estrada em Portugal.

A Senhora Vice-Presidente referiu que se trata de uma proposta bem elaborada, e no seguimento das palavras do Senhor Presidente, a

Câmara Municipal não tem orçamento que permita implementar a proposta. O problema do trânsito na Antes é uma questão de disciplina, que não existe e espaço para estacionamento.

O Senhor Vereador João Louzado interveio para referir que de há catorze anos para cá, estão previstas no orçamento duas variantes para acesso a Ventosa do Bairro e a Sepins, e a proposta vai no sentido de se construir uma variante única alternativa às duas previstas. Acrescentou, que pelo menos, gostaria que fosse ponderada a possibilidade de colocação de semáforos no cruzamento da rua de São Pedro com as ruas das Flores e de S. José e reafirmou que os problemas de trânsito são fundamentalmente provocados por veículos pesados.

A Senhora Vereadora Odete da Isabel referiu que não poderá votar favoravelmente, no entanto há pontos que devem merecer a consideração do Executivo, nomeadamente a dos semáforos no cruzamento, que irá ter vantagens imediatas para a população, devendo a proposta ser aproveitada para um estudo futuro.

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu que se irá abster, no entanto as sugestões feitas lhe parecem interessantes, sendo um motivo para estudo e procura de melhores soluções, mas esse estudo deverá ser feito em sintonia com as Juntas de Freguesia.-----

A proposta foi posta à votação, tendo, o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Odete Isabel, os Senhores Vereadores Ferraz da Silva e Delfim Martins, votado contra, o Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques absterido, e o Senhor Vereador João Louzado votado a favor. A Câmara Municipal deliberou por maioria rejeitar a proposta.-----

VIVEIROS FLORESTAIS:

PROPOSTA – A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Louzado, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve:-----

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DA VEALHADA**

PROPOSTA

CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE ABANDONO EM QUE SE ENCONTRAM OS VIVEIROS FLORESTAIS, APRESENTANDO UM AVANÇADO ESTADO DE DEGRADAÇÃO E OFERECENDO PROBLEMAS DE SEGURANÇA E ATÉ DE SAÚDE PÚBLICA, EM ESPECIAL PARA OS JOVENS ESTUDANTES QUE FREQUENTAM AS DUAS ESCOLAS DA ZONA,

CONSIDERANDO O EVIDENTE RISCO DE INCÊNDIO QUE TODA A ZONA OFERECE, COLOCANDO EM RISCO AS HABITAÇÕES DA ÁREA,

CONSIDERANDO QUE AQUELES TERRENOS ERAM PROPRIEDADE DE PARTICULARES, EXPROPRIADOS PELO ESTADO ALEGANDO FINS DE UTILIDADE PÚBLICA, EM QUE NÃO ESTÁ A SER DADO ACTUALMENTE CONSIDERANDO QUE O ESTADO ATRAVÉS DA (DIRECÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA DA BEIRA LITORAL) AQUELES TERRENOS,

SE TEM MOSTRADO INCAPAZ DE GERIR CONDIGNAMENTE O ESPAÇO, LIMITANDO-SE A SUA INTERVENÇÃO AO CORTE DA SEBE CONFINANTE COM A EN1.

CONSIDERANDO A VONTADE EXPRESSA DO MUNICÍPIO DA MEALHADA EM ASSUMIR A GESTÃO DAQUELE ESPAÇO, QUE APRESENTA UM ELEVADO POTENCIAL PARA O CONCELHO, PARA A REGIÃO E ATÉ PARA O PAÍS, CONHECENDO-SE MESMO O INTERESSE DE PRIVADOS EM COLABORAR NO APROVEITAMENTO/GESTÃO DO ESPAÇO, A CUMPRIMENTO DE CUMPRIMENTO DE QUELE PATRIMÓNIO SE DEGRADARÁ RAPIDAMENTE, DE FORMA IRREVERSÍVEL, PERDENDO-SE UM INVESTIMÁVEL VALOR PARA A CIDADE E CONSIDERANDO O ADIAR SISTEMÁTICO DA CEDÊNCIA DO ESPAÇO EM CAUSA, POR PARTE DO ESTADO, EM CONDIÇÕES QUE PERMITAM À AUTARQUIA RECORRER A FUNDOS QUE PERMITAM A RECUPERAÇÃO DE FORMA DIGNA DOS VIVEIROS FLORESTAIS, VULGARMENTE DESIGNADO POR "FLORESTA" PROPOŃHO UM VOTO DE PROTESTO PELA FORMA INDIGNA COM QUE O ESTADO TEM TRATADO ESTE ASSUNTO E, DE CERTA FORMA, O POVO DO CONCELHO DA MEALHADA, MAIS PROPOŃHO QUE DESTA PROTESTO SEJA DADO CONHECIMENTO ÀS ENTIDADES TUTELARES.

MEALHADA, 27 DE AGOSTO DE 2004

O VEREADOR DO PSD

JOÃO LOUZADO".

O Senhor Vereador interveio para referir que a proposta apresentada é um contributo para tentar acelerar a questão dos viveiros florestais, demasiada protelada no tempo. Manifestou a sua preocupação quanto à possibilidade de vir a eclodir um incêndio, que venha a comprometer a recuperação dos viveiros florestais. Acrescentou que se a situação se mantiver, irá movimentar-se no sentido de ser feito um abaixo-assinado, para contribuir como forma de pressão e naturalmente irá pedir ao Senhor Presidente que o subscreva.

A Senhora Vice-Presidente disse que brevemente se irá iniciar o ano lectivo e todos estão preocupados com o problema que aquele espaço constitui para as crianças e jovens.

A Senhora Vereadora Odete Isabel referiu que se congratula com a proposta e acrescentou que a situação demonstra um desinteresse pelas posições da Câmara Municipal, pelos interesses dos munícipes, das crianças do Concelho, etc. Referiu ainda que vota a favor da proposta, só colocando a questão no que se refere aos interesses particulares privados no aproveitamento do espaço.

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu que os viveiros florestais são há muitos anos uma preocupação de todos e ninguém quer aquele espaço assim. No entanto convém lembrar que o anterior governo fez um protocolo de cedência do espaço à Câmara Municipal que foi mantido pelo actual governo quando assumiu as suas funções. A Câmara Municipal respondeu ao Governo impondo a condição de que aceitava o espaço mas no regime do direito de superfície, condição essa que antes não existia, o que provocou atraso no processo, pois já não será o Ministério da Agricultura a fazer a cedência à Câmara Municipal mas sim a Direcção Geral do Tesouro ou do Património. Se a Câmara Municipal quiser aceitar a cedência sem ser em direito de superfície o problema poderá resolver-se. Acrescentou não concordar que na proposta em análise se refira que o Estado

actuou de forma indigna, e se se mantiver essa frase, não votará a favor da proposta. Quanto à intenção dos privados, referiu que desconhece qualquer tipo de interesse.

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques deve estar equivocado, pois não existe qualquer protocolo, o que foi remetido à Câmara Municipal foram dois pareceres, que analisavam a forma e conteúdo do protocolo a estabelecer em 2001. Um dos pareceres refere que a Câmara Municipal não tem actividade agrícola, facto que impede a transferência, o que é perfeitamente ridículo; o outro referia quais as figuras jurídicas de cedência possíveis, como seja, contrato de comodato, contrato de direito de superfície, etc, tendo a Câmara Municipal optado pelo direito de superfície. Esta questão não foi uma exigência por parte da Câmara Municipal, mas sim uma condição para viabilizar a obtenção de fundos comunitários para a recuperação dos viveiros florestais. São normas impostas pelo próprio Governo para candidatura a fundos comunitários. Acrescentou que da intervenção do Senhor Vereador Breda Marques fica a ideia de que houve um protocolo que a Câmara Municipal se recusou a assinar, o que não é verdade e é bom que a situação fique clara, porque não é verdade a existência de qualquer protocolo assinado, sendo certo que já foi sugerida a entrega dos viveiros à Câmara Municipal sem qualquer figura jurídica de transferência e a título meramente provisório e precário, o que jamais se poderá aceitar sob pena de se estarem a delapidar dinheiros municipais.

O Senhor Vereador João Louzado interveio para referir que o parágrafo que a Senhora Vereadora Odete Isabel fez referência, no aproveitamento do espaço por interesses privados, pretende-se "sobrevvalorizar" o espaço e transmitir a ideia que até os privados têm interesse em investir no local respeitando o existente. Acrescentou, que quando se refere ao Estado, não é a um governo em concreto mas sim a todos os governos, é uma forma de manifestar a sua indignação, pois quando se tratou da transferência dos bairros sociais, o problema não foi tão complicado.

O Senhor Presidente referiu que no contexto global está de acordo com a proposta apresentada, referindo que ainda há pouco tempo esteve no local e apercebeu-se que há um manifesto desrespeito pela população da Mealhada, pois o que existe no local é um parque de sucata da Direcção Regional de Agricultura com maquinaria e viaturas degradadas, construções abandonadas em quase ruína, para além de mato, silvas e árvores caídas por tudo quanto é sítio, ou seja o local encontra-se completamente degradado, e quando existe legislação recente para evitar esse tipo de situações é o próprio Estado que não cumpre a lei. É preciso saber o que é que a Direcção Regional da Agricultura ou a Direcção Regional dos Recursos Florestais pretendem

fazer dos viveiros florestais, pelo que sugeriu que a Câmara Municipal deveria contactar com o governante da tutela solicitando uma audiência ao Senhor Secretário de Estado das Florestas, Engenheiro Luís Pinheiro, que presentemente melhor do que ninguém conhece tão bem a situação, pois foi durante anos responsável pela Mata do Buçaco e pelos próprios viveiros.

O Senhor Vereador Ferraz da Silva referiu que a audiência terá algum alcance, a proposta em si será mais um protesto, pois a Câmara Municipal já protestou tanto e até agora nada se resolveu.

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques perguntou ao Senhor Presidente se a Câmara Municipal não estaria disposta a receber o espaço com recurso a outra forma de cedência, se se continuar a impossibilidade de cedência do direito de superfície.

O Senhor Presidente disse que a postura da Administração Central tem sido a de não querer largar aquilo que não sabe gerir. No novo Q.C.A. concerteza que as exigências para candidatura vão manter-se e por isso não se pode ser ingénuo, recebendo sem qualquer vinculo, um bem público que a qualquer momento, poderia depois ser retirado à autarquia sem qualquer aviso e sem qualquer devolução dos investimentos feitos pela Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu que entende ser mais razoável que se faça primeiro a reunião com o Senhor Secretário de Estado e só depois criticar-se a atitude do Governo.

A Senhora Vice-Presidente disse não entender a posição do Senhor Vereador, pois em vez de defender os interesses da Câmara Municipal está sempre a defender o Governo, confundindo as funções de Vereador e Deputado, o que lhe fica muito mal.

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques disse que o que pretende é que se resolvam os problemas através do diálogo, trata-se de uma questão de metodologia, pelo que não concorda com o método utilizado pela Câmara Municipal, independentemente de os fins serem os mesmos.

A Senhora Vice-Presidente retorquiu perguntando ao Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques se já se tinha esquecido das inúmeras vezes que a Câmara Municipal tentou dialogar com o Governo.

O Senhor Vereador João Louzado interveio para referir que relativamente à intervenção do Senhor Vereador Ferraz, os contactos tiveram sempre respostas cordiais, mas o problema nunca se resolveu. Como até agora não se vislumbra qualquer solução para o problema, nunca houve nenhum voto de protesto por parte da Câmara Municipal, a razão da proposta foi trazer algo de inovador, que possa desbloquear a situação e é nesse sentido que mantém a proposta.

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu que não vota a favor da proposta, porque na sua opinião não é a atitude certa,

entende que se devem esgotar todas as formas de diálogo, principalmente com o actual Secretário de Estado.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora Odete da Isabel e dos Senhores Vereadores Ferraz da Silva, Delfim Martins e João Louzado, e com o voto contra do Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques, aprovar a proposta.-----

FESTAS DA CIDADE DA MEALHADA:

PROPOSTA – A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Louzado, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve:-----

-----**PROPOSTA**-----
 TENDO TOMADO CONHECIMENTO PELO COMUNICADO SOCIAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA
 PRETENDE ASSINALAR A DATA DA ELEVAÇÃO DA MEALHADA À CONDIÇÃO DE CIDADE NO PRÓXIMO DIA
 26 DE AGOSTO, MANIFESTO, APESAR DE DESCONHECER O PROGRAMA, A MINHA SATISFAÇÃO PELA
 PORQUE A MEALHADA É, PROVAVELMENTE, A ÚNICA LOCALIDADE DO CONCELHO QUE NÃO TEM, NA
 INICIATIVA
 ALGUNS ANOS A ESTA PARTE, UMA FESTA DAS DITAS "TRADICIONAIS" (PROFANA/RELIGIOSA).
 PORQUE A MEALHADA TEM COMO SUA PADROEIRA RELIGIOSA A SANT'ANA.
 PORQUE AS FESTAS DE CARIZ POPULAR REPRESENTAM UM PATRIMÓNIO CULTURAL IMPORTANTE,
 FAVORECENDO DE FORMA DETERMINANTE A UNIDADE DA COMUNIDADE E A SUA PARTICIPAÇÃO NA
 PORQUE O DIA DE SANT'ANA, 26 DE JULHO É EXACTAMENTE UM MES ANTES DA DATA DA
 PÚBLICA
 PUBLICAÇÃO DA LEI QUE CONFERE À MEALHADA O ESTATUTO DE CIDADE.
 PROPONHO:

»QUE SE ENCONTRE UMA DATA QUE PERMITA REVITALIZAR E PERPETUAR NO TEMPO AQUELA QUE JÁ
 FOI UMA DAS MAIS IMPORTANTES FESTIVIDADES DA REGIÃO, A FESTA DE SANT'ANA.
 »QUE INTEGRADA NESSAS FESTIVIDADES, SEJA ASSINALADA A ELEVAÇÃO DA VILA DA MEALHADA A
 CIDADE, TRANSFORMANDO ESSE EVENTO NAS "FESTAS DA CIDADE".
 »QUE, NO SENTIDO DE POTENCIAR O INVESTIMENTO QUE A AUTARQUIA VEM FAZENDO DESDE HÁ SEIS
 ANOS, ORGANIZANDO A FEIRA DE ARTESANATO, SE ENCONTRE UMA SOLUÇÃO CAPAZ DE AGLUTINAR
 ESTES IMPORTANTES HISTÓRICOS, PARA A CIDADE, PARA O CONCELHO, PARA AS PESSOAS.
 MEALHADA, 19 DE AGOSTO DE 2004

O VEREADOR DO PSD

JOÃO LOUZADO".-----

O Senhor Vereador João Louzado referiu que a proposta foi entregue antes de ter conhecimento do programa da comemoração do primeiro aniversário da elevação da Mealhada a cidade, e com a proposta que apresentou pretendia associar os eventos, a Festa de Sant'Ana, a efeméride da elevação a cidade e a Feira de Artesanato.

A Senhora Vice-Presidente disse que a Feira de Artesanato faz parte do calendário das feiras da região. Na data sugerida pelo Senhor Vereador já existem outras feiras, como a EXPOFACIC. Quanto à Festa de Sant'Ana não é competência da Câmara Municipal promover e financiar festas religiosas. A Festa de Sant'Ana morreu de morte natural, não há interesse nem envolvimento da população para a realização dos festejos, convém lembrar que as últimas comissões de festas que

tentaram fazer a festa com alguma dignidade foram confrontados com abaixo-assinados de alguma população no sentido de acabar com a festa por causa do ruído. Além disso a Mealhada já tem um evento anual de projecção nacional que é o Carnaval. O Carnaval é um importante produto promocional que merece a atenção e o apoio de todos. Disse ainda, concordar que se deve ter um evento cultural marcante, mas não se de esquecer que ainda há investimentos a realizar necessários ao bem estar quotidiano dos cidadãos do Concelho.

A Senhora Vereadora Odete Isabel referiu que é do tempo da Festa de Sant'Ana e na altura sempre era a festa da Vila da Mealhada. Na Mealhada não existe hoje empenhamento para a realização deste tipo de eventos. Se não existir o apoio e a junção que a proposta pretende que se realize, não lhe parece praticável, pelo que não pode votar a favor da proposta.

O Senhor Presidente disse perceber o sentido da proposta, no entanto, a Festa de Sant'Ana é uma festa religiosa e não compete à Câmara Municipal organizar festas de qualquer confissão religiosa. Estado e Igreja estão constitucionalmente separados, não cabe à autarquia apoiar estes eventos, a não ser festas emblemáticas, como por exemplo, o Carnaval, que tem uma projecção, que não é atingida por qualquer outro evento no Concelho e até na Região.

O Senhor Vereador Ferraz da Silva referiu que na sua opinião, a proposta é irrealista e injusta para sete freguesias do município. Pensa que não se estaria a gerir equilibradamente o orçamento nem a ser correctos se a Câmara Municipal fizesse, por exemplo, as festas de Sant'Ana, deixando para a iniciativa e trabalho dos munícipes todas as outras festas que se realizam no Concelho. Fez notar que todas essas festas dão imenso trabalho a fazer, são fruto do esforço voluntário de muita gente, de muitos munícipes envolvidos com interesse e com amor nas festividades das suas terras. Julga que a Freguesia da Mealhada deve aprender com as outras sete freguesias a fazer as suas próprias festas, a manter os seus costumes e as tradições mais antigas, a realizar manifestações culturais que são parte do seu percurso colectivo e não atirar para a Autarquia, Câmara Municipal, responsabilidades que esta não deve ter. Referiu ainda que, a Câmara Municipal assumiu para si a Feira de Artesanato e comparticipa significativamente no grande evento que é o Carnaval da Mealhada, além de manter uma programação constante no Cine Teatro Messias, que são eventos considerados de dimensão concelhia, mas não pode nem deve assumir as festas anuais de todos os lugares e que fazem parte da tradição desses mesmos lugares, muito menos abrir excepções que seriam sempre uma situação injusta. A proposta parece-lhe irrealista e inconsistente, pelo que não a subscreverá nem a apoiará.

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu que a Câmara Municipal não se pode substituir aos crentes numa festa religiosa, e apenas deve garantir algum apoio para que as festas não acabem. Quanto à ideia da realização das festas da cidade é uma ideia interessante e em que a Câmara Municipal podia pegar para organizar um evento único.

O Senhor Vereador Delfim Martins disse que também tem participado na realização de festas na sua terra, apesar de “não morrer de amores” pelas festas religiosas, e quando lhe solicitam o apoio não nega a ajuda. Referiu ainda que na Mealhada é como o pronto-a-vestir, é só chegar e vestir, tem que estar tudo pronto senão nada se faz.

O Senhor Vereador João Louzado referiu não querer transformar a sua proposta numa proposta para fazer a festa de Sant'Ana, o objectivo da mesma era aglutinar os três eventos nas festas da cidade.

A proposta foi posta à votação, tendo, o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Odete Isabel, os Senhores Vereadores Ferraz da Silva e Delfim Martins, votado contra, o Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques absteio, e o Senhor Vereador João Louzado votado a favor. A Câmara Municipal deliberou por maioria rejeitar a proposta.

COMEMORAÇÃO DO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DA ELEVÇÃO DA VILA DA MEALHADA A CIDADE:

PROPOSTA – A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve:-----

EXMO. SR. PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA

PROPOSTA À CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

COMEMORAÇÃO DO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DA ELEVÇÃO A CIDADE DA MEALHADA
 HÁ UM ANO QUE A POPULAÇÃO ESPERA, DA PARTE DA AUTARQUIA, UMA COMEMORAÇÃO DIGNA E CONDIGNA DO FEITO HISTÓRICO QUE FOI A ELEVÇÃO A CIDADE DA SEDE DO CONCELHO. NA ALTURA, NO DIA 1 DE JULHO DE 2003 E DIAS SEQUINTE, A AUTARQUIA IGNOROU O ACONTECIMENTO E VENDO DADO O DESEJETO DA NOVIDADE DO VENCIMENTO DO PARTIDO SOCIALISTA, QUANTO À ORGANIZAÇÃO PARA ESTA COMEMORAÇÃO, DEPOIS DE TEREM ADOPTADO A DATA DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, PARA DIA OFICIAL E NÃO DO DIA DA VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, ASSUME VIGILANTE. E NÃO HAVENDO MAIS TEMPO PARA PREPARAR ALGUMA COISA.

- A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL, EM FORMATO DE SARAU OU RÉCITA, NO CINE-TEATRO MESSIAS, NO DECORRER DO MÊS DE SETEMBRO (ATÉ AO DIA 26 DE SETEMBRO), EM HONRA DA CIDADE DA MEALHADA.
 A SUGESTÃO DO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONVOCAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA, ONDE SEJAM IGUALMENTE CONVIDADOS, TODOS OS DIRIGENTES ASSOCIATIVOS DO CONCELHO, BEM COMO A POPULAÇÃO EM GERAL, NO SENTIDO DE FAZER UMA SESSÃO COMEMORATIVA, PROJECTANDO O PASSADO NO FUTURO DA CIDADE E DO CONCELHO DA MEALHADA.

- REALIZAÇÃO DE ACÇÕES DE ANIMAÇÃO DE RUA, EM EVENTUAL PARCERIA COM A ACTM, NO SENTIDO DE ANIMAR O COMÉRCIO LOCAL.
- REALIZAÇÃO DE UM EVENTO PARA OS MAIS JOVENS, NO JARDIM MUNICIPAL, DENTRO DOS MOLDES REALIZADOS, NOUTRAS ALTURAS, COM ACTIVIDADES LÚDICAS E DIVERTIDAS.
- CONFECÇÃO, COLOCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PELOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS E JUNTAS DE FREGUESIA DAS BANDEIRAS DO CONCELHO COM AS CINCO TORRES NO CASTELO, ÚLTIMA ETAPA DE UM CAMINHO DE ASSINALAÇÃO PÚBLICA DO ACONTECIMENTO.

O VEREADOR DO PSD
GONALO BREDA MARQUES.

Mealhada, 19 Agosto 2004".

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu que ao apresentar a proposta tinha ideia de assinalar uma data importante para o Concelho e para a Freguesia da Mealhada. Fez na proposta uma série de sugestões, que algumas delas não comportam grandes custos e podem ser concretizadas. Quando foi inaugurada a alameda da cidade foi realizada uma animação de rua, mas não correspondeu às expectativas.

O Senhor Presidente disse que não se vai pronunciar sobre a proposta, mas tem que referir, que foi com espanto que leu num jornal que o Senhor Vereador disse que o Presidente da Câmara tinha vergonha de a Mealhada ser cidade. Gostaria só de frisar que no dia 1 de Julho teve lugar uma sessão solene na Junta de Freguesia da Mealhada, para celebrar o 60.º aniversário da Freguesia da Mealhada e o 1.º aniversário da aprovação da elevação a cidade na Assembleia da República e estiveram presentes apenas dez pessoas, mas o Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques não esteve presente, concluindo que sente muito orgulho por a Mealhada ser cidade e não vergonha.

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu que o que disse foi que o PS teve um comportamento político de baixo nível e repete que acha inaceitável, que aquando da apresentação do projecto político o PS tenha feito o que fez, pois copiou na íntegra, até nos erros, o projecto apresentado por si. Entende que se queriam dar um contributo, podiam fazê-lo, mas de forma útil, e ficou com a impressão que o Senhor Presidente não quis valorizar o momento porque foi um projecto do Vereador. Disse ainda, reconhecer o trabalho da Câmara Municipal quando ele é meritório, mas o mesmo não aconteceu com o Senhor Presidente que não reconheceu o trabalho do Vereador.

O Senhor Presidente referiu que não iria responder ao Senhor Vereador porque o que o Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques disse aos jornais está escrito e não desmentido, pelo que não tem nem valor nem categoria pessoal para ter qualquer resposta do Presidente da Câmara. A Senhora Vice-Presidente disse que quando o Senhor Vereador se refere ao Partido Socialista deve ter em atenção que estão na Câmara Municipal quatro elementos do Partido Socialista. Pessoalmente disse entender que a proposta da elevação a cidade deveria ter vindo

primeiro à Câmara Municipal e só depois à Assembleia da República, e não do topo para a base como aconteceu. Quanto às comemorações, fizeram-se as que foram possíveis, o mais marcante foi dar importância ao novo espaço ajardinado com o nome de Alameda da Cidade. Sendo essa uma obra que muito dignificou a Sede do Concelho, ligar a obra ao acontecimento é mais que prova do reconhecimento da Câmara Municipal. Acrescentou que a proposta apresentada é mais uma acção de charme para a promoção pessoal do Senhor Vereador, pois se realmente estivesse preocupado com o evento teria apresentado atempadamente a proposta.

O Senhor Vereador Ferraz da Silva ditou para a acta a seguinte intervenção:-----

-EU DEVO ESCLARECER QUE ESTOU NO PARTIDO SOCIALISTA PARA TRABALHAR PELO MUNICÍPIO DA MEALHADA COM DIGNIDADE E HONESTIDADE. NÃO ANDO A FAZER BAIXA POLITICA E MUITO MENOS A AUTO PROMOVER-ME, NEM ANDO PARA FALAR A JORNALS, NEM PELO EMPREGO OU POR EMPREGOS. NEM QUANTO CONCEBO A MINHA SINDARIA DA SOCIEDADE HUMANA VEZES NEM SEI SENTIR QUE TEMOS OS MEUS CONSENTIMOS QUANTO A ESTA POLITICA QUE ENHO SENTIDO. EXTRAVASAR PARA O CAMPO DE CONFRONTO PESSOAL. DAÍ EU NÃO PENSAR COMO O SENHOR VEREADOR, BEM PELO CONTRÁRIO, MAU ERA SE EU SUBSCREVESSE A SUAS IDEIAS, QUE EVIDENTEMENTE NÃO SÃO AS MINHAS. ISSO É QUANTO, ONA PÁTRIA DO BOMSENTE UMA ZOOM AÉQUENTE ESTÁ PARA RIGUEVILMO UPEVEMENTO HUMANO DAGE POSSENS VILHOS DO ANQUEL HIGEN, HAVENIAE RITÓPELHORA. ESTANDENUEA QMIS CUTIMZOU AS MESMAS ARMAS QUE O SENHOR, COMO DEPUTADO, UTILIZOU. MAS NÃO GOSTOU COMO VEREADOR, TALVEZ POR LVE TERMOS TIRADO A EXCLUSIVIDADE DA ELEVA IÃO. MAS ISSO FOI UMA LUTA POLITICA QUE FIZEMOS CONSCIENTEMENTE, ALIÁS, É O QUE FAZEM OS POLÍTICOS TODOS OS DIAS E FIZEMOS ESSA LUTA, POR UMA LUTA CONCORRENTIA SUCESSO, NA LUTA OPORTUNIA, UMA LUTA LEGITIMA E UMA LUTA QUE O PARTIDO SOCIALISTA APREVAI O QUE DA DESENVOLVIMENTO NÃO FOI DE MANEIRA NENHUMA BAIXA POLITICA, FOI O RECONHECER DA JUSTEZA DO PROJECTO E TAMBEM DA JUSTEZA DOS OUTROS DOIS, QUE LVE ACRESCENTOU. PORQUE AS TRÊS VILAS TINHAM À FACE DA LEI, E CONTINUAM A TER À FACE DA MESMA LEI, QUE AINDA NÃO FOI REVOCADA, AS MESMAS CONDIÇÕES PARA SEREM ELEVADAS A CIDADES. FOI RIDÍCULO, COMO DISSE? DEIXEMOS A CADA UM INTERIORIZAR DO QUE É RIDÍCULO OU NÃO, O QUE É JUSTO OU NÃO, A QUE A SEU TEMPO OS MECANISMOS DA DEMOCRACIA PERMITIRÃO AVANÇAR O NOSSO DESENVOLVIMENTO E AS OPÇÕES POLITICAS SERÃO POSTAS À PROVA.

O Senhor Vereador João Louzado referiu que ainda há tempo para organizar as comemorações de próximo ano. A realização de uma sessão sobre esta Assembleia Municipal, bem como outras iniciativas propostas que serão de ponderar.

A Senhora Vereadora Odete Isabel referiu que vota contra a proposta porque é extemporânea, no entanto o seu conteúdo poderá ser perfeitamente aproveitável para futuras comemorações.

A proposta foi posta à votação, tendo, o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Odete Isabel, os Senhores Vereadores Ferraz da Silva e Delfim Martins, votado contra, o Senhor Vereador João Louzado absterido, e o Senhor Vereador Gonçalo Breda

Marques votado a favor. A Câmara Municipal deliberou por maioria rejeitar a proposta.

COMEMORAÇÃO DO 490º ANIVERSÁRIO DOS FORAIS DA MEALHADA, VACARIÇA E CASAL COMBA:

PROPOSTA – A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve:

**EXMO. SR. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA**

PROPOSTA À CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

COMEMORAÇÃO DO 490º ANIVERSÁRIO DOS FORAIS DA MEALHADA, VACARIÇA E CASAL COMBA, A CONCESSÃO DE UM FORAL A UMA POVOAÇÃO, CONSTITUI DURANTE TODA A IDADE MÉDIA E SÉCULOS SEQUENTES, O SEU ESTATUTO MUNICIPAL, A SUA "CONSTITUIÇÃO POLÍTICA", A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NO ESFORÇO DE CONSTRUÇÃO SOCIAL. NOS DIAS DE 12 E 14 DE SETEMBRO DE 1514, HÁ 490 ANOS PORTANTO, O REI D. MANUEL I, ATRIBUIU AOS LUGARES DE CASAL COMBA (12 DE SETEMBRO) E VACARIÇA (14 DE SETEMBRO) O DOMÍNIO VASCOUS. ESTES FORAIS REVELARÃO PARA A CULTURA DO CONCELHO, PARA A SUA HISTÓRIA E IDENTIDADE COMUNITÁRIA. ASSIM, VIMOS POR ESTE MEIO PROPOR O SEGUINTE:

- A REALIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO, CONFERÊNCIA OU SIMILAR, ONDE CONVIDADOS RELACIONADOS E COM CONHECIMENTOS DA HISTÓRIA DO CONCELHO, MAS TAMBÉM ESPECIALISTAS NA MATÉRIA PARA FALAR DA RELEVÂNCIA QUE ESTE ACONTECIMENTO PODERÁ TER TIDO, NO CONCELHO E NESTAS REGIÕES, EDIÇÃO DE UMA BROCHURA COMEMORATIVA E EXPLICATIVA A DISTRIBUIR PELAS ESCOLAS E POPULAÇÃO EM GERAL. JUNTO DA COMUNIDADE CIENTÍFICA, NO SENTIDO DE SE SABER O PARALELO DESTES FORAIS, AO QUE SE SABE DESAPARECIDOS.
 - EDIÇÃO EM FORMATO POSTER DA PÁGINA DO JORNAL BARRADA ELEGANTE DE 6.11.1936, ONDE SE TRANSCREVE O CONTEÚDO DO FORAL DA VACARIÇA E MEALHADA.
 - REALIZAÇÃO DE UM EVENTO EM PARCERIA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA ENVOLVIDAS, NO SENTIDO DE NÃO ESQUECER A EFEMÉRIDE JUNTO DAS POPULAÇÕES DAS LOCALIDADES EM APROXIMADO.
- O VEREADOR,
GONÇALO MIGUEL LOPES BREDAS MARQUES.

MEALHADA, 19 AGOSTO 2004.

O Senhor Presidente interveio para referir que se deve ponderar a possibilidade de se promoverem publicações como tem acontecido nos últimos anos. Existe também uma pessoa no Concelho, uma nossa conterrânea, que poderá dar algum apoio nesse sentido se lho solicitarem, que é a Professora Doutora Maria Alegria Marques, Directora da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, mas não para as datas propostas, dada a proximidade das mesmas.

O Senhor Vereador Ferraz da Silva referiu que tem conhecimento que a Doutora Alegria está com o assunto em mãos, entende que a Câmara Municipal deve contactá-la e esclarecer o que se pretende.

O Senhor Presidente propôs o contacto com a Senhora Professora Doutora Maria Alegria Marques, o que obteve a concordância de todos os membros do Executivo.

A Senhora Vice-Presidente referiu que lamenta que tenha conhecido estas propostas através da imprensa antes de serem analisadas pela Câmara Municipal, o que é no mínimo deselegante.

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques disse não perceber qual o incómodo que a Senhora Vice-Presidente tem em relação às intervenções na comunicação social, e não vê qual é o problema de dar a conhecer uma proposta antes de ela ser apresentada à Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques.-----

DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE AVEIRO:

EN 1 KM 206+600--PONTE DE VIADORES – ALARGAMENTO

E BENEFICIAÇÃO GERAL DA ESTRUTURA – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do ofício n.º 5599/2004/DEAVR, da Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que informa dos motivos de a obra de recuperação da ponte ter tido o seu início previsto para Junho e ainda não ter sido iniciada até agora.-----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques ausentou-se da reunião às 17 horas e 20 minutos.-----

PROCESSO DISCIPLINAR – A Câmara Municipal analisou o relatório final elaborado pela instrutora do processo disciplinar, mandado instaurar por deliberação da Câmara Municipal de 15 de Julho de 2004, o que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. A Câmara Municipal, após votação por escrutínio secreto, em cumprimento do que dispõe o n.º 3 do art.º 90 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deliberou, por maioria com 5 votos a favor e 1 voto contra, aplicar ao funcionário Manuel Ferreira dos Santos, a pena de multa no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DA ALAMEDA DA CIDADE E DO BAR DO CINE-TEATRO MESSIAS:

ANÚNCIO, PROGRAMA DO CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS

– A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e lançar o Concurso Público para Adjudicação do Direito de Exploração da Cafeteria da Alameda da Cidade e do Bar do Cine-Teatro Messias.-----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 5 – A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em

30/08/2004, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 5, no valor de 20.350,00 € (vinte mil trezentos e cinquenta euros).-----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2004:

1ª REVISÃO – A Câmara Municipal analisou a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções da Senhora Vereadora Odete Isabel e do Senhor Vereador João Louzado, e com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ferraz da Silva e Delfim Martins, aprovar a 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2004, no valor global de 891.008,00 € (oitocentos e noventa e um mil e oito euros), nos termos previstos no art.º 64º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e em minuta, ao abrigo do disposto no art.º 92º, n.ºs 3 e 4, do citado diploma, para produção de efeitos imediatos, devendo ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 2, do art.º 53.º do mesmo diploma.-----

EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO:

ANÁLISE DE PROPOSTAS – INFORMAÇÃO – A Câmara Municipal analisou as informações da Senhora Técnica Superior de Gestão, Dr.ª Magda Costa, datadas de 30/08/2004, sobre as propostas apresentadas para um empréstimo a longo prazo no montante de 604.000 € (seiscentos e quatro mil euros), destinado a financiar investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano do Município, bem como sobre a capacidade de endividamento do Município de Mealhada, em cumprimento do que estabelece a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2003) e pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março (Lei de Execução Orçamental para 2004), verificando-se que o Município de Mealhada, dispõe ainda de 41,77 % da respectiva capacidade legal de endividamento por utilizar.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de um empréstimo a longo prazo no montante de 604.000 € (seiscentos e quatro mil euros), ao Banco Espírito Santo, nas condições referidas na citada informação que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. Deliberou ainda, remeter o pedido de financiamento à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 53.º, alínea d), n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2004/2005:

COMPARTICIPAÇÃO MENSAL DOS ALUNOS – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 23/08/2004, que aprovou o assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve:-----

**-----TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2004/2005-----
COMPARTICIPAÇÃO MENSAL DOS ALUNOS**

CONSIDERANDO OS CUSTOS PREVISTOS PARA O ANO LECTIVO DE 2004/2005 E TENDO EM VISTA O VALOR DA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS E O CUSTO DA UTILIZAÇÃO DE CARREIRAS PÚBLICAS PROPÕE-SE QUE O VALOR/MÊS A PAGAR POR ALUNO, CORRESPONDENTE A 50% DO CUSTO MÉDIO SEJA DE 14 €/MÊS ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2004 E DE 15 € ATÉ AO FINAL DO ANO LECTIVO. ASSIM, NOS TERMOS DO DEC.-LEI N.º 35/90 E DEC.-LEI N.º 299/84, PROPÕE-SE QUE OS CUSTOS A PAGAR PELOS ALUNOS PASSEM A SER OS SEGUINTE:

ALUNOS DO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
GRATUITO, DESDE QUE NÃO COMPLETEM 15 ANOS ATÉ 31/09/2004.

ALUNOS DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
GRATUITO PARA OS ALUNOS RESIDENTES EM POVOAÇÕES SITUADAS FORA DO RAIO DE 4 KMS DAS ESCOLAS, NOS TERMOS DO ART.º 15 DO DECRETO-LEI N.º 35/90 E ART.º 2 DO DECRETO-LEI N.º 299/84: ADÕES (PARTE DO CONCELHO DE MEALHADA), ARINHOS, BARCOU O, BARRÓ, BU ACO, CARVALHEIRAS, CAVALEIROS, FERRARIA, GRADA, LAMEIRA DE S. GERALDO, LAMEIRA DE S. PEDRO, LAMEIRA DE ST. EUFÉMEA, LEVDIOSA, LOUREDO, LUSO, MONTE NOVO, PÓVOA DO GARÃO, PEGO, PISÃO, QUINTA DO VALE, QUINTA BRANCA, RIO COVO, SALGUEIRAL, SIRGENTO-MOR (PARTE DO CONCELHO DE MEALHADA), SILVA, SANTA LUZIA, VARZEAS, DESDE QUE NÃO COMPLETEM 15 ANOS ATÉ 31/09/2004.

PARA OS RESTANTES ALUNOS DO 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO O CUSTO MÊS É O SEGUINTE:
SETEMBRO..... 7 €

- OUTUBRO..... 14 €
- NOVEMBRO..... 14 €
- DEZEMBRO..... 7 €
- JANEIRO..... 15 €
- FEVEREIRO..... 15 €
- MARÇO..... 9,50 €
- ABRIL..... 15 €
- MAIO..... 15 €
- JUNHO..... CONSOANTE OS DIAS DE AULAS

CUSTO DOS CARTÕES - PASSES

ALUNOS DO 2.º CICLO DO E. B. COM TRANSPORTE PÚBLICO.....	3,00€	5,00€	GRATUITO (CARREIRAS PÚBLICAS)
3.º VIA OU MAIS.....		7,00€	
ALUNOS DO 2.º E 3.º CICLO DO E. B. COM TRANSPORTE ESPECIAL.....	3,00€	5,00€	GRATUITO (CIRCUITOS ESPECIAIS)
3.º VIA OU MAIS.....		7,00€	
ALUNOS DO 2.º E 3.º CICLO DO E. B. (NÃO GRATUITO) E SECUNDÁRIO (CIRC. ESPECIAIS).....	3,00€	5,00€	
3.º VIA OU MAIS.....		7,00€	

OS PAGAMENTOS MENSIS SERÃO EFECTUADOS ATÉ:

- AO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR AO INÍCIO DAS AULAS DO ANO LECTIVO (SETEMBRO), SALVO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS

- AO 5.º DIA DE AULAS DO 2.º E 3.º PERÍODOS ESCOLARES SE COINCIDIR COM O INÍCIO DO MÊS.

- AO 5.º DIA ÚTIL DO MÊS A QUE O PAGAMENTO DIZ RESPEITO.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTES PRAZOS IMPLICARÁ UM CUSTO ACRESCIDO DE 2,50 €.

TAMBÉM OS ALUNOS QUE TÊM DIREITO A TRANSPORTE GRATUITO TÊM DE LEVANTAR O PASSE ATÉ AO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR AO INÍCIO DO ANO LECTIVO NA CÂMARA MUNICIPAL. SE O NÃO FIZEREM TERÃO UM CUSTO ACRESCIDO DE 2,50 €, SALVO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS.

~~NOTA: SEMPRE QUE, POR QUALQUER MOTIVO, NÃO SEJA ADQUIRIDO O PASSE POR UM OU MAIS MESES, PARA OBTER O DO MÊS SEGUINTE TERÃO DE SER PAGOS OS MESES EM FALTA, COM AS RESPECTIVAS PENALIZAÇÕES. (EXCEPTUAM-SE OS CASOS DE DOENÇA QUE TERÃO DE SER CONFIRMADOS ATRAVÉS DE ATESTADO MÉDICO.~~

MEALHADA, 13 DE AGOSTO DE 2004

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA (MARIA FILOMENA BAPTISTA PEREIRA PINHEIRO).-----

BENEFICIAÇÃO E CORRECÇÃO DE TRAÇADO DA ESTRADA

PAMPILHOSA/CANEDO-TRAMO II:

INFORMAÇÃO – A Câmara Municipal analisou as informações do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais e do Senhor Fiscal da obra, sobre trabalhos a mais e a menos na obra mencionada em epígrafe, de 27/07/2004 e 25/07/2004, respectivamente, e deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a realização dos trabalhos a mais no valor de 44.249,70 € (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove euros e setenta cêntimos) + I.V.A.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES – A

Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 19 de Agosto a 1 de Setembro de 2004, respectivamente, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

MANUEL PEREIRA MARQUES:

PROC.º N.º 07/04/3092 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – A Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 31/08/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, da mesma data.-----

MANUEL PEREIRA MARQUES:

PROC.º N.º 07/04/3108 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da Lei N.º 64/2003 de 23/08) – A Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do

Senhor Presidente, datado de 31/08/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, da mesma data.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.-----
